

Assunto: ENC: Período eleitoral - processos de redistribuição

Brasília, 22 de março de 2018.

Às (Aos) Senhoras (es) Gestoras(es) de Pessoas das IFES.
Assunto: Redistribuição de cargos e período eleitoral

Senhor (a) Gestor (a) de Pessoas,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos alertar quanto aos prazos para o envio de processos de redistribuição de cargos em face do período eleitoral de 2018.

Conforme disposto no Ofício Circular nº 22/2017-MP, de 18 de abril de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, em consonância com o estabelecido no art. 73, inciso V da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, não poderá haver redistribuição nos três meses que antecedem as eleições e até o dia de posse dos eleitos.

Desse modo, entre **07 de julho de 2018 e 02 de janeiro de 2019**, fica impedida a realização das referidas movimentações de servidores das Instituições Federais de Ensino - IFES.

Considerando os prazos administrativos de tramitação dos processos de redistribuição no âmbito do MEC, e no intuito de se ter tempo hábil para análise e publicação de portarias, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de envidar esforços para que processos sejam protocolados neste Ministério até o **dia 25 de maio de 2018**.

A partir dessa data, os processos poderão ficar prejudicados na sua análise e, **nesses casos, serão restituídos às respectivas Instituições**.

Tendo em vista a legislação supracitada, também serão restituídos os processos de redistribuição protocolados no MEC entre **07 de julho de 2018 e 02 de janeiro de 2019**.

O protocolo de processos novos ou restituídos deverá ser feito somente **a partir do dia 02 de janeiro de 2019**, com manifestação dos dirigentes máximos das Instituições de Ensino devidamente atualizada, quando for o caso, com, **no mínimo, 30 dias da data indicada para protocolo**.

Certos de contarmos com sua colaboração e compreensão, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Recursos Humanos das IFES

MEC/SESu/DIFES/CGRH

Esplanada dos Ministérios

Bloco L – Ed. Sede, 3º andar, Sala 301

70047-900 - Brasília - DF

Fone: 55 61 2022-8144/8159